



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2023

MÊS: MAIO

PORTARIA Nº 122/2023-GAPRE

de 31 de maio de 2023.

NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PRECEPTORES DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, incisos VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste na proporcionalidade de preceptores para residentes no Programa de Residência conforme a lei nº 1218/2023 de 26 de maio de 2023 que altera a lei nº 1099/2019 de 29 de novembro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica constituída Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado Interno da Secretaria Municipal de Saúde, ficando designados para sua composição os seguintes servidores do quadro permanente:

I – Filipe Marques Duarte, Advogado, lotado na Secretaria de Saúde, na qualidade de presidente;

II – Wellington Pedro de Sousa, Coordenador de COREME, lotado na Secretaria de Saúde;

III – Raissa Leandro Leite e Silva, Secretária de COREME, lotada na Secretaria de Saúde;



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2023

MÊS: MAIO

Art. 2º. Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado Interno.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mamanguape, 31 de maio de 2023.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Constitucional